



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/2014

“Concede o Título de Cidadã Caçapavana a Delegada de Polícia Fabiane Bittencourt, e dá outras providências.”

PETERSON LINHARES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, FAZ SABER:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal e na Indicação nº 028/2014 de autoria dos Vereadores Peterson Linhares e Luis Fernando Torres aprovada em Plenário é concedido o Título de Cidadão Caçapavana a Delegada de Polícia Fabiane Bittencourt.

Parágrafo Único: - Este Título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade na área da segurança pública, como titular da Delegacia de Polícia de Caçapava do Sul e demais justificativas descritas na Indicação nº 028/2014.

Art. 2º - A Solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene no dia 29 de agosto de 2014, às 19 horas.

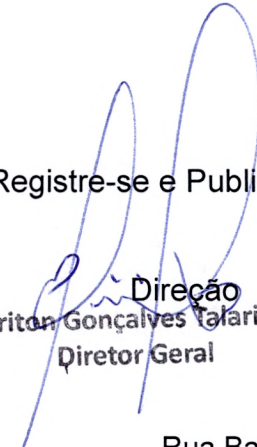
Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria.


Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
aos 29 dias do mês de agosto de 2014.

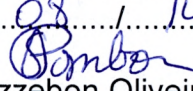
Registre-se e Publique-se


Direção
Eriton Gonçalves Talarico
Diretor Geral


Ver Peterson Linhares
Presidente

Publicado no Mural da Câmara em

.....29...../.....08...../.....14.....


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral